SENTENÇA

Processo n°: 0002722-07.2013.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Rescisão do contrato e

devolução do dinheiro

Requerente: Leonildo Caurim

Requerido: Edestinoscombr Agência de Viagens e Turismo Ltda e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos, etc.

Fls. 64: Acolho. JULGO EXTINTO o feito nos termos do art. 794,

I, do CPC.

Expeçam-se os mandados de levantamento dos depósitos de fls. 60 e 61, em favor do autor, e restitua-se o mandado de fls. 59, em favor da ré Oceanair Linhas Aéreas S/A.

Oportunamente, destruam-se os autos.

P.R.I.C.

São Carlos, 01 de novembro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA